



Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Ata n.º 3 | Audiência dos Interessados no âmbito da Avaliação das Candidaturas

Em dois de julho de dois mil e vinte e seis reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas do Algueirão, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico de Sistemas de Tecnologias de Informação, constituído por Magnólia da Silva Pontes Maia, na qualidade de Presidente, Sandra Patrícia Ferreira Paulino e Raquel Maria Costa Santos Valente Jerónimo, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

1. Candidaturas rececionadas.

Foram rececionadas 15 (quinze) candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos.

Os 10 (dez) candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos no âmbito do presente procedimento.

N.º	Nome	Método de Seleção
1	Bruno Alexandre dos Santos Almeida	Prova de conhecimentos
2	Carlos Miguel Simões Antunes	Prova de conhecimentos
3	Felipe Alexandre Souza	Prova de conhecimentos
4	Hochininh Fernandes de Barros Martins	Prova de conhecimentos
5	João Pedro Duarte de Sá Barros	Prova de conhecimentos
6	José Joaquim da Costa Rebelo	Prova de conhecimentos
7	Leonor Ferreira Flores	Prova de conhecimentos
8	Luís Miguel Cavaco Patrício	Prova de conhecimentos
9	Paulo Alexandre Oliveira Lopes e Sousa	Prova de conhecimentos
10	Tiago Monteiro Spranger	Prova de conhecimentos

3. Candidatos não admitidos.

Os 5 (cinco) candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

N.º	Nome	Motivo de Exclusão
1	Afonso Domingos Piteira	a)
2	Alexandre Fernandes Silva	a), c)
3	Ana Matias Costa	a)
4	Hugo Miguel Teixeira Barros	a)
5	Mariana Silva	a), c)

Motivo da exclusão:

- a) Por não possuir ou comprovar as habilitações literárias exigidas;
- b) Por não apresentar formulário de candidatura ao procedimento;
- c) Por não apresentar curriculum vitae assinado.

4. Audiência dos interessados.

Os candidatos não admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: concursos@emds.edu.pt.

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

5. Comprovação dos requisitos.

Nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções –

Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;

e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

6. Métodos de seleção.

Perante tudo quanto vai exposto e face a necessidade de decorrer o prazo de audiência dos interessados, o júri aguarda superiores instruções a fornecer pela AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo para que possa proceder à convocação dos concorrentes para a aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente da Prova de Conhecimentos.

Em ato simultâneo à divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos, o júri prestará conhecimento dos resultados da Avaliação Curricular.

O júri,

*Magnólia Maria
Santos Paulina
Raquel Ferreira*